



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto, Leiloeiro Público Oficial – AARC/143,2004/SC, devidamente nomeado e designado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. ROGERIO DIAS BARBOSA, Juiz Titular do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, TRT 12, levará a Leilão Público Eletrônico (Online), (em função da pandemia, e não aglomeração), em dia e hora abaixo descrito, na **MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, pela **PLATAFORMA LEILOADORA** www.vasconcelosleiloes.com.br o bem penhorado no processo abaixo relacionado, oportunidade, que poderão ser judicialmente expropriados, nos termos do art. 888, parágrafo 1º da CLT. POR 50% DA AVALIAÇÃO EM 2ª. PRAÇA POR DETREMINAÇÃO EXPRESSA DO JUIZO.

Leiloeiro Público Judicial: Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto
Matrícula: AARC/143/2004/SC

DATA DO LEILÃO: 08/07/2026 COM INICIO ÀS 09:00hs
E TERMINO 14/07/2026 – 12 HORAS

1ª. Praça: Início 08/07/2026 das 09:00hs, até 09:00hs do dia 10/07/2023. Pelo Valor da Avaliação R\$ 54.850,00 ,00 em 1ª.Praça (CINCOENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) OITO BENS DE MAQUINARIOS.

UM, CAMINHÃO PLACA: IMO-1518, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DAYLY 3510 C.C1, FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COMBUSTIVEL DIESEL, CÔR BRANCA, CHASSI: 93ZC3570158318884, POTÊNCIA 370, VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) EM 1ª. PRAÇA

2ª. Praça: Início 10/07/2023 das 09:01, até 12:00 do dia 14/07/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

por 50% da Avaliação: R\$ 27.425,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). 8 MAQUINÁRIOS (CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL)

UM CAMINHÃO, PLACA: IMO-1518, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DAYLY 3510 C.C1, FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COMBUSTIVEL DIESEL, CÔR BRANCA, CHASSI: 93ZC3570158318884, POTÊNCIA 370, VALOR DE 2ª. PRAÇA: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: ATOOrd0002087-57.2013.5.12.0019

RECLAMANTE: EGINALDO LUIZ OTAVIANO

RECLAMADO: INDUSTRIA DE MAQUINAS KNISS – EIRELLI – ME E OUTROS (2)

BENS:

Lote 1): 01 DOBRADEIRA DE CHAPAS COM 2.0 METROS DE COMPRIMENTO, MANUAL (CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5MM), EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

LOTE 02): 01 MAQUINA POLICORTE, FUNCIONANDO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

LOTE 03): 01 COMPRESSOR DE AR SCHULS DE PARAFUSO, 40 PÉS, ALTA PRESSÃO, NO VALOR DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 04): 01 FURADEIRA DE BANCADA, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

LOTE 05): UMA SERRA MECÂNICA , EM FUNCIONAMENTO , NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

LOTE 06): 01 FURADEIRA DE COLUNA , EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 07): 01 GUILHOTINA MANUAL COM PNEUMATICO, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

LOTE 08: UMA CALANDRA TODA AUTOMATIZADA PARA CHAPAS 1.0MM, EM FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LOTE 09: UM CAMINHÃO, PLACA: IMO-1518, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DAYLY 3510 C.C1, FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, COMBUSTIVEL DIESEL, CÔR BRANCA, CHASSI: 93ZC3570158318884, POTÊNCIA 370, COM SINAIS DE FERRUGEM CONSERVAÇÃO CONDIZENTE, SEM DANOS RELEVANTES , FUNCIONANDO NORMALMENTE, COM KILOMETRAGEM 452118, AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

LOCAL PARA VISTORAR OS BENS: INDUSTRIA DE MAQUINAS KNIS – EIRELLI – ENDEREÇO: RUA:PEDRA DE AMOLAR, AO LADO NO Nº 406 S/N LOTEAMENTO ANTONIO CIEPLY, PEDRA DE AMOLAR, CORUPA/SC

1)Em caso de solução consensual, remissão, acordo entre as partes, entre devedor e credor após a publicação do Edital no PJe, na plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br e na Rede Mundial de Computadores INTERNET. Será devida à comissão de 5% sobre a avaliação, ou, arrematação (Se houver Arrematação, se não, pela Avaliação). Antes dos preparativos do Leilão e publicação no PJe e rede Mundial de Computadores será regido de acordo com o art. 93, Provimento 01/2017 da Corregedoria Regional do TRT- 12º Região. **OS BENS FICARÃO SE NÃO VENDER NAS 2 PRAÇAS, EM VENDA DIRETA POR 60 DIAS.**

2)Depois de assinado o AUTO DE ARREMATACÃO pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial, e o arrematante, a arrematação será considerada PERFEITA, ACABADA e IRRETRATÁVEL. E o arrematante que não pagar o preço no prazo estabelecido por Lei, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o arrematante que deu causa, impedido de participar de novos Leilões, ficando sujeito à MULTA a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais, e a comissão (pró-labore) do Leiloeiro Oficial, inclusive, com cobrança judicial, e terá, seu CPF, ou CNPJ, inscrito no CADIN (Cadastro de Inadimplentes Nacional, da Receita Federal, sendo também que os lances retardatários, para aquisição direta do BEM após o AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO, também incidirão a comissão do Leiloeiro.

3) HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES, REMIÇÃO DO EXECUTADO, ADJUDICAÇÃO, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO DE 5% DO PRÓ-LABORE DO LEILOEIRO SOBRE O VALOR ARREMATADO, OU ACORDADO.

4) Os atos processuais do presente EDITAL serão de acordo com o provimento CR nº 01/2017, da Corregedoria Regional do Trabalho da 12ª. Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

5) O QUE SERÁ LIVRE DE ÔNUS: Os BENS arrematados, além dos requisitos do Art. 886 do CPC sendo imóveis, serão recebidos livres de PENHORA, HIPOTECAS, e DEBITOS TRIBUTÁRIOS anteriores à compra em Leilão, nos termos expressos do Artigo 130, § único, do CTN e Artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. A isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a imposto cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referente a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova da sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos da dívida ativa (artigo 130, parágrafo único do CTN). Tratando de BENS móveis, veículos, os bens serão recebidos livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas até a data da HASTA PÚBLICA. (Art. 130, § único do CTN)

6) O Exequente que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da execução antes da publicação do EDITAL, no site www.vasconcelosleiloes.com.br e sua publicação na rede mundial de computadores INTERNET, só poderá adquiri-los em hasta pública unificada e em condições de outros arrematantes, tendo, preferência na hipótese de igualar o maior lance. As pessoas jurídicas ou físicas que solicitarem o cadastramento online outorgam por meio deste EDITAL e anuência, poderes autorizando este Leiloeiro Oficial a assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO, inclusive em LEILÕES PRESENCIAIS.

7) PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO: O lance à vista (pagamento à vista) terá preferência sobre o pagamento à prazo. Aquele que arrematar (quando o caso), de vários bens terá preferência sobre o lançador de um único lote, nos termos do art. 893 do NCPC.

8) DO PAGAMENTO: O Arrematante fica ciente de que a venda no Leilão será realizada à vista, ficando a possibilidade da compra à prazo no próprio AUTO DE ARREMATAÇÃO, e na plataforma www.vasconcelosleiloes.com.br e também, que poderá ser autorizada pelo Magistrado(a), com **30% Entrada e o restante até 06 parcelas consecutivas, com correção do IPCA-E, com preferência sempre para os lances à vista sobre o lance à prazo.**

9) DOS LANÇOS OFERTADOS VIA INTERNET E PARTICIPAÇÃO: Os lances serão **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS** e o interessado/Arrematante é totalmente responsável por todas as ofertas registradas em seu nome e CPF, sendo que os seus lances não podem ser **ANULADOS** ou **CANCELADOS** em hipótese nenhuma. Sobrevindo lance nos últimos 3 minutos (três) antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham a oportunidade igualitárias de ofertar lances superiores, e, finalizando-se, assim, o ato.

10) O interessado em participar deste Leilão, deverá cadastrar-se no endereço eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br e deverá solicitar no máximo, com **24 horas de antecedência da 1ª. Praça, (em função do cadastramento e documentos que devem ser enviados ao leiloeiro)** o qual, aceita e concorda tacitamente com todas as condições de participação previstas neste EDITAL e **TERMOS DE USO** constante da página da plataforma leiloadora www.vasconcelosleiloes.com.br ficando o **interessado/cadastrado/arrematante responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro, oportunidade em que preencherá os dados**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

pessoais, pessoa física, ou da pessoa jurídica, e aceitará implicitamente e tacitamente as condições de participação previstas neste EDITAL, e no TERMO DE COMPROMISSO constantes do sítio eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br O Leiloeiro poderá a qualquer momento, para o bom andamento do certame, e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

11) Os lances eletrônicos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor, e não no ato da emissão. Assim sendo de responsabilidade do participante, sendo, diante das diferentes velocidades de transmissão do provedor do usuário e do provedor central do Leiloeiro, que são dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances que não sejam registrados antes do fechamento do lote.

12) Quando o BEM tiver sido removido para o depósito do Leiloeiro Oficial, arcará o Executado, ou, em casos específicos o Arrematante, além da Comissão do Leiloeiro supracitado, com despesas de transportes, outras despesas mecânicas e elétricas (devidamente comprovadas), armazenagem e diárias.

13) É RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: Em caso de Imóveis, ITBI, Laudêmio, Taxas, Alvarás, Certidões, Escrituras, Registros, dívidas de Condomínio (esta última com possibilidade de AÇÃO REGRESSIVA do arrematante contra o devedor principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: e esclarecimentos diretamente com o Leiloeiro Oficial Judicial, Auxiliar do Juízo, Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto pelo Telefone: (47) 99621-4430 Celular/Watts, ou Escritório/Auditório/Galpão (47) 3065-7400, ou Email leiloeiroeneasvasconcelos@gmail.com ou Instagram [@leiloeiroeneasvasconcelos](https://www.instagram.com/leiloeiroeneasvasconcelos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – TRT 12
1ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL- SC

Jaraguá do Sul, 09 de Junho de 2023

1ª. Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - SC – TRT 12
Juiz do Trabalho:
Dr. Rogério Dias Barbosa

Leiloeiro Oficial Judicial
Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto
JUCESC - AARC 143/2004/SC

Leiloeiro Oficial Judicial: Eneas Vasconcelos – (47) 99621-4430 – Escritório/Auditório/Galpão (47) 3065-7400
Itajaí – SC - Email: leiloeiroeneasvasconcelos@gmail.com Instagram: [@leiloeiroeneasvasconcelos](https://www.instagram.com/leiloeiroeneasvasconcelos)